



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2º Termo Aditivo
CONTRATO Nº 024/2012
PROCESSO Nº 04.111/2012
INEXIGIBILIDADE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA VELHA E O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DIOES.

O MUNICÍPIO DE VILA VELHA, pessoa jurídica de direito público interno, por delegação de competência nos termos do Decreto Municipal nº 178/2012, publicado no DIOES em 22 de junho de 2012, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA**, órgão integrante da Administração Pública Direta do Poder Executivo, no uso de suas atribuições de gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.157.728/0001-00**, com sede a Rua Castelo Branco, nº 1803, Centro, Vila Velha, ES, CEP 29.100-041, representada legalmente por sua Secretária, **ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI**, inscrito no CPF nº. 837.824.787-20, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES**, inscrito no CNPJ nº 28.161.362/0001-83, estabelecida na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.375 - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por sua Diretora Presidente, **MIRIAN SCARDUA**, brasileira. Divorciada, Administradora de Empresas, RG nº: 512.880 SSP-SP, CPF nº: 743.055.657-49, nomeada pelo Decreto Estadual nº 1854-S, de 5 de outubro de 2012, publicado no DIOES de 8 de outubro de 2012, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2012, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo é a prorrogação da vigência do **Contrato nº 024/2012**, com base na Lei 8.666/93 consolidada, no item 2.1.1 da Cláusula Segunda do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado a vigência do Contrato nº **024/2012**, por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 09/03/2015.

2.2 - A publicação do extrato deste termo aditivo na imprensa oficial será feita a expensas da **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no art. 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



SEMSA/Contratos – 2º Termo Aditivo do CONTRATO Nº.024/2012 – PROCESSO Nº. 06208/2013.
SEMSA/DIOES



Vitória (ES), Terça-feira, 10 de Março de 2015.

hospedagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
 Valor: R\$ 9.360,00
 Prazo: 10/02/2015 a 31/12/2015
 Data Assinatura: 10/02/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2015

Processo: 0493/2015
 Contratado: SL POSTO BEIRA RIO LTDA

Objeto: Fica modificado o valor do item 010, Lote 001 e do item 008, lote 001 passando de R\$ 2,69 para R\$ 2,87. O prazo de início do reajuste do preço do combustível acima especificado será a partir do dia 02/02/2015
 Data assinatura: 02/02/2015

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2015

Processo: 0747/2015
 Contratado: SL POSTO BEIRA RIO LTDA

Objeto: Fica modificado o valor do item 010, Lote 001 e do item 008, lote 001 passando de R\$ 2,87 para R\$ 2,89. O prazo de início do reajuste do preço do combustível acima especificado será a partir do dia 20/02/2015
 Data assinatura: 20/02/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2015

Processo: 0828/2015

Contratado: RICARDO TRISTÃO SÁ
 Objeto: Fica modificado o valor do item 011, Lote 002 e do item 007, Lote 002 passando de R\$ 3,25 para R\$ 3,52. O prazo de início do reajuste do preço do combustível acima especificado será a partir do dia 26/02/2015
 Data assinatura: 26/02/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2014

Processo: 0784/2015
 Contratado: CIRIOMAR ANTONIO BATISTA CONSTRUTORA EIRELI-ME

Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Sexta por mais 04 meses para até 23/06/2015 contados a partir de 24/02/2015.
 Data assinatura: 24/02/2015

Protocolo 134824

Fundo Municipal de Saúde de São Mateus

**EXTRATO DE ADITIVO
 CONTRATANTE: Fundo
 Municipal da Saúde de São
 Mateus/ES**

ADITIVO Nº. 001
 CONTRATO: 039/2014
 CONTRATADA: AUTO POSTO GRAMADO LTDA.

OBJETO: Aditivo de valor em mais R\$ 46.526,48.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2015.

PROCESSO: 004.155/2015.

**São Mateus/ES,
 09 de Março de 2015
 Mércia M. C. de Holanda
 Secretária Municipal de Saúde
 Protocolo 134894**

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº 024/2012
 PROCESSO Nº 06.208/2013**

Das partes: PMVV X DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - DIO/ES. **Do objeto:** Prorrogar a vigência do contrato nº 024/12. **Do Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses a partir de 09/03/15. **Do Valor:** R\$ 122.758,48 (Cento e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Vila Velha/ES, 09/03/2015

**Andréia Passamani Barbosa
 Corteletti**

Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha - PMVV/ES.

Protocolo 134861

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICIPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/ Nº. 0036/2015, DE 05/03/2015 Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição na proporcionalidade de 7475/10950 em nome da servidora Marineide da Silva Teixeira, efetivo, Aux.de Enfermagem "H", com efeitos a retroativos a 01/03/2015 e dá - outras providências.

PORTARIA/ Nº. 0037/2015 DE 09/03/2015- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte a as dependentes Ana Clara dos Santos da Silva, Ana Júlia Santos da Silva e Maria da Conceição da Silva Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor, Lourivaldo Santos da Silva, efetivo, carpinteiro "H", datas conforme Parágrafo Único desta Portaria e dá - outras providências.

Protocolo 134746



Compartilhe as publicações do Diário Oficial.



Baixe em seu dispositivo móvel (celular, tablet ou ipad) o leitor IOES e tenha o Diário Oficial sempre à mão.

